



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO E DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 23 – TCU – AUFC/TEFC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), nos termos do subitem 1.1.2 do Edital nº 2 – TCU – ACE/TCE, de 21 de maio de 2009, republicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009, torna público que, mediante despacho proferido pelo Exmo. Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, no processo TC-004.410/2009-0, o prazo de validade do Concurso Público para o CARGO 2 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: MEDICINA – ORIENTAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, fica prorrogado por 1 (um) ano.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Concurso